



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 010/99**

“REVOGA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D=E=C=R=E=T=A:**

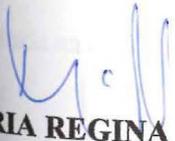
**Artigo 1º)** Fica revogado o Decreto Municipal nº 005/99, de 04 de Janeiro de 1.999, o qual dispõe sobre a idade para a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil.

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 de Fevereiro de 1.999

  
**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
-Secretária-